



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO 56/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o plenário **REQUERER** que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo para que forneça informações acerca do seguinte:

- 1) Encaminhar cópia integral (preferencialmente digital) da ficha de inscrição do PSS de DANIELE DE FATIMA BULKOSKI para o cargo de Agente Comunitário de Saúde relativo ao EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2022, inclusive, caso haja, com descrição fundamentada dos motivos da sua desclassificação da referida seleção.

### Justificativa

A Constituição Federal elencou o princípio da impessoalidade dentre aqueles relacionados a administração pública. Daí a necessidade de se observar critérios objetivos de seleção de pessoal para o desenvolvimento de atividades públicas.

Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no item 5.2.2 está listada no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2022 a exigência de “*residir na área da comunidade para onde se inscreveu*”.

Ocorre que a referida candidata ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para a comunidade do Imbuial, se refere ter atendido todos os requisitos e apresentado toda a documentação necessária, inclusive no que diz respeito a comprovação de residência, contudo restou desclassificada sob a justificativa de que “*NÃO ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA*”.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

É o que requer.

Antonio Olinto, 27 de junho de 2022.

*RWA*

RICARDO WISNIESKI ALVES  
Vereador

APROVADO

09/07/2022

08 A FAVOR

X CONTRA

✓ ABSTENÇÃO